

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações  
UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações

**ANEXO**

## Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
<b>2025</b> Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia										<b>43.000,000</b>				
PROJETOS										<b>43.000,000</b>				
24 722	2025 14WM	Serviços de Telecomunicações para Grandes Eventos									<b>43.000,000</b>			
24 722	2025 14WM 6500	Serviços de Telecomunicações para Grandes Eventos - Nacional (Crédito Extraordinário)									43.000,000			
					F	3	2	90	0	388	43.000,000			
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>43.000,000</b>				
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>				
<b>TOTAL - INCLUSÃO</b>										<b>43.000,000</b>				

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário  
UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

**ANEXO**

## Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (AÇÃO)	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1.000,00						
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2012	<b>Agricultura Familiar</b>							<b>562.000,000</b>
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>							
21 244	2012 0359	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)							<b>562.000,000</b>
21 244	2012 0359 6501	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002) - Nacional (Crédito Extraordinário)							<b>562.000,000</b>
			F	3	1	90	0	388	<b>562.000,000</b>
	2029	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária</b>							<b>1.300.000,000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
21 127	2029 210X	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais							<b>1.300.000,000</b>
21 127	2029 210X 7029	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Nacional (Crédito Extraordinário)							<b>1.300.000,000</b>
			F	4	3	40	0	388	<b>1.300.000,000</b>
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.862.000,000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.862.000,000</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

**UNIDADE: 52121 - Comando do Exército  
ANEXO**

—  
—

## Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2040	<b>Gestão de Riscos e Resposta a Desastres</b> <b>ATIVIDADES</b>							<b>277.900,000</b>
05 182	2040 20G3	Cooperação em Ações de Defesa Civil							<b>277.900,000</b>
05 182	2040 20G3 6500	Cooperação em Ações de Defesa Civil - Nacional (Crédito Extraordinário)							277.900,000
			F	3	2	90	0	388	25.500,000
			F	4	2	90	0	388	252.400,000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>277.900,000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>277.900,000</b>

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional  
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional

**UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional**  
**ANEXO**

---

### Comments: Features and discussion

---

### Cédula Extraordinária

PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.000								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR						
		<b>2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres</b>							<b>1.786.300,000</b>						
		<b>ATIVIDADES</b>													
06 182	2040 22BO 2040 22BO 6500	Ações de Defesa Civil	F F	3 4	2 2	90 90	0 0	388 388	979.300,000						
06 182		Ações de Defesa Civil - Nacional (Crédito Extraordinário)							979.300,000 782.000,000 197.300,000						
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>													
08 244	2040 0A01 2040 0A01 6501	Auxílio Emergencial Financeiro (Lei nº 10.954, de 2004)	S	3	2	90	0	388	807.000,000						
08 244		Auxílio Emergencial Financeiro (Lei nº 10.954, de 2004) - Nacional (Crédito Extraordinário)							807.000,000 807.000,000						
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>979.300,000</b>						
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>807.000,000</b>						
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.786.300,000</b>						